



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 077/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2412/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **R\$ 152.739,25 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0006	/1201.0812200542.085-3390.30.00-00	8.300,00	
0053	/1201.0824400492.087-3390.36.00-00	9.840,00	
0061	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00	40.600,00	
0061	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00	40.600,00	
0061	/1201.0824400492.098-3390.32.00-00	40.600,00	
0062	/1201.0824400492.098-3390.39.00-00	4.499,25	
0079	/1201.0812200542.085-4490.52.00-5	9 8.300,00	
0054	/1201.0824400492.087-3390.36.00-20		9.840,00
0072	/1201.0824400492.098-3390.32.00-2		4 40.600,00
0072	/1201.0824400492.098-3390.32.00-24		40.600,00
0076	/1201.0824400492.098-3390.32.00-59		4.499,25
0076	/1201.0824400492.098-3390.32.00-59		40.600,00
0079	/1201.0812200542.085-4490.52.00-59		8.300,00
0080	/1201.0812200542.085-3390.30.00-59		8.300,00
Totais:		152.739,25	152.739,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito